



OFÍCIO Nº 389/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3566/2019

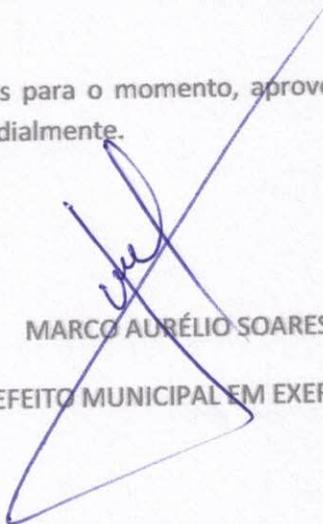
Pilar do Sul, 12 de junho de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 144/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos da Secretaria de Administração e Recursos Humanos acerca da implantação de folha ponto eletrônica nas secretarias municipais.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

AO EXMO. SR.

JOAO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0416-2019
Recebido do Executivo 0235-2019
14/06/2019 10:37:28

PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 12 de junho de 2019.

Ref: Requerimento nº. 144/2019

Em atendimento ao Requerimento nº. 144/2019, o Departamento de RH, por sua Encarregada que esta subscreve, vem por meio deste informar que já foram adquiridos os relógios pontos eletrônicos necessários para instalação em todos os prédios públicos e estão em fase de instalação.

Ressaltamos que a instalação está sendo realizada em conjunto com o Setor de Informática e o RH (instalação e cadastramento de funcionários), com previsão de finalização em 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Marlene de Carvalho
Prefeitura Municipal De Pilar Do Sul
MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA
RG: 40.833.633-X
RECURSOS HUMANOS